

PORTARIA CONJUNTA EMC/TV MINAS Nº3, de 13 de outubro de 2026

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual do quadro de pessoal da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.747, de 7 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011, no Decreto Estadual nº 44.559 de 29 de junho de 2007, no Decreto Estadual nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, na Resolução SEPLAG Nº 035, de 31 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual as unidades discriminadas no Decreto 47.747/19, serão organizadas em unidades informais, de acordo com o Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Delegar competência aos servidores ou empregados indicados como gestores informais, para responder como chefia imediata, para realização das seguintes funções, relativas aos servidores e estagiários vinculados às unidades informais que serão por eles geridas:

I – Apuração de frequência, execução das demais funções previstas no art. 6º da Resolução SEPLAG Nº 035, de 31 de março de 2023, bem como autorização para publicação dos atos tramitados no Ponto Digital;

II – Avaliação Especial de Desempenho – AED;

III – Avaliação de Desempenho Individual – ADI.

§ 1º – No que tange às competências delegadas nos incisos II e III, em atendimento ao disposto no art. 8º-A do Decreto Estadual nº45.851/2011, e no art. 5º do Decreto Estadual nº44.559/2007, os servidores da equipe que estiverem ocupando apenas seu cargo de provimento efetivo ou em exercício de sua função pública, serão avaliados por Comissão de Avaliação.

§ 2º – Não se aplicará o modelo “jornada de diretor”, disposto no art. 29, da Resolução SEPLAG nº35/2023, à folha de ponto do gestor informal delegado pelo caput.

Art. 3º – Considerando o disposto no art. 2º desta Portaria Conjunta, a Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº44.986, de 19 de dezembro de 2008 e suas atualizações, será aplicada aos servidores constantes no Anexo Único que estejam em exercício na Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Art. 4º – Revoga-se a PORTARIA CONJUNTA EMC/TV MINAS Nº3, 6 de novembro de 2025.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Luiz Henrique Yagelovic

Presidente

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da PORTARIA CONJUNTA EMC/TV MINAS NºXX, de XX de outubro de 2026)

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP OU MATRÍCULA	GESTOR INFORMAL
Gerência de Operação	Coordenação de Operações	1825	Kennedy Martins
Gerência de Operação	Equipe de Externas	1820	Wanderley da Silva Almeida
Gerência de Operação	Equipe Manhã	1817	Flavio Augusto Bastos
Gerência de Operação	Equipe Noite	1826	Cristiano Carvalho Martins
Gerência de Produção	Supervisão de Acervo e Gestão de Mídias Digitais	1788	Luciana Duarte Barbosa
Gerência de Produção	Supervisão de Produção de Rádio e TV	1904	Larissa Gabrielle Mendes Pimenta
Gerência de Produção	Supervisão de Gravação de Externas	1791	Geraldo Magela dos Santos Cardoso
Gerência de Produção	Figurino	1367368-6	Nara Vasconcelos Oliveira
Gerência de Programação	Supervisão de Chamadas	1828	Fernando Antônio Tibúrcio de Oliveira
Gerência de Programação	Supervisão de Arte	1786	Arnaldo Cesar Duarte
Gerência de Programação	Supervisão de Programação	1905	Graciele Maria Lima Sousa Sena
Gerência de Programação	Programa Cinematógrafo	1371293-0	Johanes Moreira Junqueira
Gerência de Programação	Programa Coletânea	1399738-2	Tatiane Leia Coura
Gerência de Programação	Núcleo de Música	1140371-4	Luiz Flavio Miranda Lima
Gerência de Programação	Programa Alto Falante	1813	Terence Silva Machado
Gerência de Programação	Programa Brasil das Gerais	1824	Alessandra Costa Prenassi
Gerência de Jornalismo e Esporte	Supervisão de Jornalismo e Esporte	13684121	Leonardo Souza Avelino
Gerência de Logística e Serviços	Supervisão de Logística, Manutenção e Patrimônio	1950	Rodrigo da Conceição Santos



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Yagelovic, Presidente(a)**, em 14/10/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151337716** e o código CRC **6006CB62**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000283/2024-22

SEI nº 151337716